

# Romulo Pereira

**Estado:**

Respondido

**Tipo de Solicitação:**

Esclarecimento

**Texto:**

Bom dia Prezados (as) Senhores (as),

Solicito, por gentileza, os esclarecimentos a seguir:

1- Os appliance NGFW (02 unidades) deverão ser fornecidos através de NF de venda, ou seja, os equipamentos serão adquiridos pela CMBH?

Se não, será através de comodato?

2- A validade das licenças deverá ser superior ao valor de vigência dos contratos?

3- Se o contrato terá vigência de apenas 12 meses, o serviço de suporte será apenas por este período?

Att,

**Licitação Relacionada:**

Contratação de empresa para o fornecimento de solução de proteção de redes com característica de ?Next Generation Firewall ? NGFW? para segurança de informação perimetral, que inclui filtro de pacote, controle de aplicação (continua)

**Resposta:**

Prezado(a) licitante:

Agradecemos seu contato.

Respondendo aos questionamentos levantados, conforme respostas da área técnica demandante:

1. Os appliances serão adquiridos pela CMBH.

2. Conforme itens 4.6 do Termo de Referência e 1.1.1 do Subanexo A:

Item 4.6 - O serviço deverá ser iniciado no seguinte prazo, a contar da solicitação formal da CMBH:

A ativação do licenciamento e conclusão dos serviços de implantação e migração, deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento provisório pela CMBH dos bens que compõem a solução.

Item 1.1.1:

Todas as licenças de uso dos softwares ou hardwares da solução devem ser perpétuas (a solução deve manter-se em funcionamento com todas as funcionalidades, sem perda de recursos, após o término do contrato).

Somente as licenças relativas à subscrição de suporte, VPN para dispositivos móveis, Controle de Aplicações, Filtro de URLs, IPS, Antivírus, Prevenção de Ameaças, Análise de Malwares, Segurança/Filtro de DNS, Anti-Bot, direito de atualização e garantia poderão ter validade de, pelo menos, 12 (doze) meses.

3. Está correto o entendimento.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

**Data da Resposta:**

12/03/2025 - 15:55

---